

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003629/14 de 20 de Outubro de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000949/14 de 21 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	160,47
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.094,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.040,00

**02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material de Consumo	1.002,16
(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.083,46

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127,28
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70,00
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	594,99

**04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(110) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.040-0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	413,60
--	--------

**04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(139) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.567,49
(140) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0031 - Obrigações Patronais	5.907,51

**04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS**

(158) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1020 - Material de Consumo	150,33
--	--------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00
(290) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.056-0040 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	162,73
(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	160,00
(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil	1.417,50

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110,44
(445) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.034-0001 - Material de Consumo	153,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0001 - Material de Consumo	530,00
(260) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.073-1083 - Diárias - Pessoal Civil	889,00

Total Suplementação:

44.283,96



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003629/14 de 20 de Outubro de 2014**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(6) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.240,00  
(10) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0001 - Diárias - Pessoal Civil 73,00

**02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material de Consumo 359,79  
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.008-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.300,00  
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
(372) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.611,42  
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 746,50  
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 840,00  
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo 5.183,53  
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.350,00  
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0001 - Material de Consumo 4.200,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(71) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-0001 - Diárias - Pessoal Civil 2.771,05  
(67) 3.3.91.93.00.00.00.00.2.022-0001 - Indenizações e Restituições 1.326,62

**04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(437) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0031 - Equipamentos e Material Permanente 636,51  
(436) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0031 - Material de Consumo 271,00  
(141) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0031 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00  
(437) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0031 - Equipamentos e Material Permanente 363,49  
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.315,00  
(359) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.889,00

**04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS**

(440) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 150,33

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 237,72

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(249) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.029-0001 - Equipamentos e Material Permanente 530,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003629/14 de 20 de Outubro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(264) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-1083 - Equipamentos e Material Permanente

889,00

Total Anulação:

44.283,96

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2014.

  
Ivan Schieffelbein  
Prefeito Municipal